



RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 2/2024

DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão/PROEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, TORNA PÚBLICO AS **INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS** REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR (PROINFE), EIXO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL, DO EDITAL Nº 2/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

LISTA DAS INSCRIÇÕES

Função	Localidade	Candidato(a)	Situação da Inscrição
Agente de Suporte/Sistema Acadêmico I	Ji-Paraná	Adriana Aparecida Correia Cardoso	Deferida
		Sirleni Paixão Santana	Indeferida (Não cumprimento do disposto nas alíneas “b” e “d” do item 4.2 do edital - Requisitos Básicos indicados no Quadro 1, do item 3.1).
		Franciana Bonadeu da Silva	Indeferida (Não cumprimento do disposto nas alíneas “b” e “d” do item 4.2 do edital - Requisitos Básicos indicados no Quadro 1, do item 3.1).
Agente de Suporte/ Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	Ji-Paraná	Geovana da Costa Oliveira Martins	Deferida
		Dalila Maite Rosa Sena	Indeferida (Não cumprimento do disposto nas alíneas “b” e “d” do item 4.2 do edital - Requisitos Básicos indicados no Quadro 1, do item 3.1).
Agente de Suporte/ Gestão de Bolsas e Processos	Ji-Paraná	Aline Bastos da Silva Côrtes	Deferida
		Ellen Vieira Pacífico	Deferida
		Rosivani da Costa Oliveira	Deferida
		Lucinéia de Souza	Indeferido (Não cumprimento do disposto nas alíneas “b” e “d” do item 4.2 do edital - Requisitos Básicos indicados no Quadro 1, do item 3.1).
		Jairo Alves dos Anjos	Indeferido (Não cumprimento do disposto nas alíneas “b” e “d” do item 4.2 do edital - Requisitos Básicos indicados no Quadro 1, do item 3.1).
Mediador(a) Pedagógico(a) Presencial	Itapuã do Oeste	Altamiro Ferreira de Souza	Indeferido (Não cumprimento do disposto nas alíneas “b” e “e” do item 4.2 do edital - Requisitos Básicos indicados no Quadro 1, do item 3.1).
Mediador(a) Pedagógico(a) Presencial	Novo Horizonte do Oeste	Dgeime Marconato de Oliveira	Deferido
		Mary Terezinha Baida Nedel	Indeferido (Não cumprimento do disposto nas alíneas “a”, “b” e “e” do item 4.2 do edital - Requisitos Básicos indicados no Quadro 1, do item 3.1).
Coordenador(a) de Polo	Itapuã do Oeste	Sem inscritos	
Coordenador(a) de Polo	Novo Horizonte do Oeste	Angelina Ramos Batista de Souza	Indeferido (Não cumprimento do disposto nas alíneas “b” e “e” do item 4.2 do edital - Requisitos Básicos indicados no Quadro 1, do item 3.1).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 06/02/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2192719** e o código CRC **CAD25658**.

Referência: Processo nº 23243.014951/2023-11 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2192719